

Documento de informação sobre produtos de seguro: Assistência

Companhia: MetLife Europe Insurance d.a.c. – Sucursal em Portugal
- Registada junto da ASF sob o número 1189

Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual completa facultada noutros documentos.
Este documento de informação resume as principais condições do seu seguro. A informação pré-contratual e contratual completa relativa ao produto é prestada noutros documentos.

Qual é o tipo de seguro?

Coberturas adicionais de Assistência ao seguro contratado que pretendem proteger o animal de estimação do cliente.



Que riscos são segurados?

Opção Essencial

- ✓ Envio de Veterinário ao Domicílio
- ✓ Serviço de Funeral
- ✓ Acesso à rede convencionada de serviços de bem estar animal

Opção Base

- ✓ Envio de Veterinário ao Domicílio
- ✓ Serviço de Funeral
- ✓ Acesso à rede convencionada de serviços de bem estar animal
- ✓ Furto, Roubo ou Desaparecimento do Animal Seguro
- ✓ Cirurgia em consequência de Acidente
- ✓ Internamento em consequência de Doença e/ou Acidente
- ✓ Informação médico-veterinária em caso de urgência

Opção Premium

- ✓ Envio de Veterinário ao Domicílio
- ✓ Serviço de Funeral
- ✓ Acesso à rede convencionada de serviços de bem estar animal
- ✓ Furto, Roubo ou Desaparecimento do Animal Seguro
- ✓ Cirurgia em consequência de Acidente
- ✓ Internamento em consequência de Doença e/ou Acidente
- ✓ Informação médica-veterinária em caso de urgência
- ✓ Acesso à rede convencionada de cuidados de saúde



Que riscos não são segurados?

Apresentamos, em seguida, algumas das exclusões deste produto, sendo que poderá consultar, em detalhe, todas as exclusões nas Condições Gerais e Particulares:

- ✗ Os sinistros e suas consequências ocorridos por ato doloso do Tomador do Seguro e/ou de pessoas que coabitam com o mesmo;
- ✗ Sinistros ocorridos na sequência de apostas, treinos e lutas de cães;
- ✗ Os danos causados ou sofridos pelo Animal Seguro em consequência de atos praticados sob influência de álcool (de acordo com os parâmetros utilizador na condução automóvel), ingestão de droga, estupefácientes ou similares;

- X Os sinistros que tenham ocorrido em data anterior à contratação da Apólice, ainda que as suas consequências se tenham prolongado ou manifestado após essa data, bem como os sinistros ocorridos fora do período de vigência ou cobertura da Apólice;
- X Sinistros ocorridos durante ou em consequência da prática de atividades profissionais, de alto risco ou de caça;
- X Animais que revelem clara perigosidade no momento do transporte.



Há alguma restrição da cobertura?

- ! O animal seguro ter, à data de celebração do contrato, idade máxima de 7 anos;
- ! Não ser considerado, pelas autoridades competentes, um animal perigoso ou potencialmente perigoso.

Cobertura	Valor máximo indemnizável (por anuidade)
Envio de Veterinário ao Domicílio	1 consulta gratuita/ Anuidade. Consultas seguintes: copagamento € 10/Max 2 por anuidade. Restantes consultas: a cargo da pessoa segura
Serviço de Funeral	150,00 €
Furto, Roubo ou Desaparecimento do Animal Seguro	100,00 €
Cirurgia em consequência de Acidente	500,00 €
Internamento em consequência de Doença e/ou Acidente	500 /Max de 10 dias por sinistro e /ou patologia e por anuidade
Informação médico-veterinária em caso de urgência	Acesso Ilimitado
Acesso à rede convencionada de cuidados de saúde	Acesso Ilimitado
Acesso à rede convencionada de serviços de bem estar animal	Acesso Ilimitado



Onde estou coberto?

- ✓ As coberturas são válidas em Portugal



Quais são as minhas obrigações?

Entre outras:

- Cumprir com os requisitos de elegibilidade descritos nas Condições Gerais e Especiais da Apólice (por exemplo: ser residente em Portugal);
- Pagar o prémio com a periodicidade acordada;
- Comunicar prontamente à Seguradora qualquer alteração do seu domicílio;
- Declarar com exatidão todas as circunstâncias que conheça e que razoavelmente deva ter por significativas para a apreciação do risco pela Seguradora;
- Informar sempre que haja um sinistro, no período máximo convencionado na sua apólice;
- Comunicar uma eventual alteração ou agravamento do risco segurado



Quando e como devo pagar?

- O pagamento é efetuado com a periodicidade definida nas Condições Particulares e poderá ser realizado por cobrança, através de débito direto em conta ou outro meio de pagamento acordado com a Seguradora.



Quando começa e acaba a cobertura?

- O contrato terá início na data convencionada nas Condições Particulares da Apólice e termina no final da anuidade em que o Animal Seguro complete 10 anos de idade;
- Termina caso exista alteração de titularidade do Animal Seguro;
- Termina quando o Animal Seguro se torne um animal perigoso;
- Aquando do falecimento do Animal Seguro.



Como posso rescindir o contrato?

- Denúncia: poderá, a todo o tempo, denunciar o contrato, mediante aviso prévio, por escrito em suporte de papel ou outro meio duradouro ao Segurador, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data da prorrogação do contrato, nos contratos celebrados por períodos de um ano com prorrogação automática e uma antecedência mínima de 90 dias para contratos sem duração determinada ou com uma duração inicial igual ou superior a cinco anos.
- Livre resolução: pode resolver, sem invocar justa causa, nos 30 dias subsequentes à data de receção da apólice, mediante comunicação prévia ao Segurador. O contrato poderá ainda ser resolvido por justa causa, nos demais casos previstos na lei ou no contrato.
- Revogação: o contrato pode também cessar por revogação, por acordo com o Segurador. O contrato pode também ser resolvido, por ambas as partes, havendo justa causa, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data de cessação pretendida. Também pode ser resolvido sem invocar justa causa nos 30 dias subsequentes à data de receção da apólice, mediante comunicação prévia ao Segurador. As comunicações devem ser efetuadas por escrito ou ser prestadas por outro meio do qual fique registo duradouro.